

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Às nove horas do dia trinta de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0182/2017, de 17 de julho de 2017, e o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, PARA DAR CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DO CERTAME, suspenso no dia 17 de outubro de 2017, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017, de 26 de setembro de 2017, tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de serviços de reforma em unidade de pronto atendimento de saúde, de contenção de talude e correlatos. Realizado o chamamento no átrio foi constatada a presença dos seguintes proponentes:

1 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, representada através do Sr. Michel Mendes e Souza, portador do CPF sob nº 057.854.235-88, representante e sócio da mesma.

Dando início a sessão, a presidente da CPL, ponderou sobre a intenção da licitante M & V CONSTRUTORA LTDA - ME que manifestou interesse em interpor recurso face as decisões tomadas pela comissão na sessão anterior, o qual **NÃO apresentou as razões do referido recurso administrativo**, motivo pelo qual foi conferida continuidade no julgamento do certame com designação da presente sessão de julgamento. Em continuidade, foi registrada as decisões da CPL que **HABILITARA** somente as empresas CONSTRUTORA R P WE LTDA - ME e INOVAR CONSTRUTORA LTDA – ME e inexistindo óbices foi procedida a abertura dos envelopes com as propostas de preços das licitantes acima qualificadas, sendo os documentos analisados pelos membros da CPL com o apoio técnico do setor de engenharia, sendo constatado os seguintes valores:

LOTE	CONSTRUTORA R P WE LTDA - ME	INOVAR CONSTRUTORA LTDA – ME
1 – REFORMA DA UPA	37.417,10	37.015,34
2 – CONTENÇÃO DE TALUDE	46.721,79	Não cotou

Após as devidas análises pela CPL e do setor técnico presente, foi constatada a REGULARIDADE e aceitabilidade das propostas de preço apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA R P WE LTDA - ME** face a apresentação nos termos do quanto exigido pelo correspondente Edital; e as seguintes IRREGULARIDADES na proposta de preço apresentada pela empresa **INOVAR CONSTRUTORA LTDA – ME**: na planilha orçamentária apresentada foram constatados erros de soma e consequente alteração do valor parcial e global nos itens "*impermeabilização de lajes; revisão elétrica; revisão hidráulica; aplicação manual de pintura interna com tinta látex pva; aplicação manual de pintura externa com tinta látex acrílico; pintura com esmalte acetinado em madeira, duas demãos; pintura piso área de sol; retoque de massa; e fechadura porta*"; no cronograma físico financeiro foi constatado erro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



formal com denominação de um suposto 4º mês, onde são previstos apenas 03 meses para execução da referida obra; e NÃO foi constatada a apresentação da composição analítica dos custos com o BDI, conforme exigência do item 30.5 do Edital, sendo apresentada somente a composição analítica dos encargos sociais e uma composição analítica dos itens da planilha orçamentária indicando custos do BDI sem o devido detalhamento de forma analítica. Desta forma, com fundamento no item 56 do Edital deste certame, a CPL vem DESCLASSIFICAR a proposta de preço apresentada pela empresa **INOVAR CONSTRUTORA LTDA – ME**, face aos vícios apontados anteriormente. Em continuidade, estando as propostas de preço apresentadas pela empresa CONSTRUTORA R P WE LTDA - ME regulares, a CPL a declarou **VENCEDORA** com os seguintes valores:

LOTE	Licitante	Valor R\$
1 – REFORMA DA UPA	CONSTRUTORA R P WE LTDA - ME	37.417,10
2 – CONTENÇÃO DE TALUDE	CONSTRUTORA R P WE LTDA - ME	46.721,79

Questionado, à representante da empresa licitante presente sobre o eventual interesse em interpor recurso face às decisões tomadas nessa sessão, o mesmo manifestou-se que **RENUNCIA** o direito de interpor recurso frente as decisões aqui tomadas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Claúdia Marques de Souza
Membro Suplente da CPL

Proponentes:

INOVAR CONSTRUTORA LTDA – ME

Antonio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia